



**URUBICI
PREFEITURA**



CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2026

OCUPAÇÃO DE ESPAÇOS PARA 8ª FEIRA DA CIDADE

O **MUNICÍPIO DE URUBICI**, por meio da **SECRETARIA DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER**, torna público o presente **Chamamento Público** para a seleção de expositores interessados em ocupar espaços temporários/estandes para comercialização de seus produtos e/ou serviços – tais como artesanato, decoração temática, brechó, alimentos (especialmente produtos coloniais, orgânicos e típicos de Páscoa), entre outros itens de produção artesanal – durante o evento de **Páscoa no Município de Urubici**, que ocorrerá no dia **04 de abril de 2026**, conforme especificações e horários abaixo descritos..

1 DO OBJETIVO

O presente chamamento visa selecionar pessoas físicas e/ou jurídicas interessadas em expor e comercializar seus produtos e/ou serviços, conforme as disposições estabelecidas neste edital, com o objetivo de fomentar a economia local, valorizar a cultura do município e consolidar a feira como uma importante atração para os moradores de Urubici e para os turistas que visitam a cidade.

2 DOS ESPAÇOS DISPONÍVEIS, GRUPOS E HORÁRIO DA FEIRA

2.1 Os espaços disponíveis serão organizados da seguinte forma, conforme localização e características:

ESPAÇO ÚNICO sob tenda principal, com dimensão aproximada total para acomodação dos expositores, **sem fornecimento de barracas individuais**, comportando até **20 (vinte) expositores**, distribuídos de forma organizada pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer do Município de Urubici.

2.2 Cada expositor deverá fornecer sua própria estrutura, limitada ao uso de mesas e cadeiras plásticas, ficando sob sua inteira e exclusiva responsabilidade a montagem,



**URUBICI
PREFEITURA**



desmontagem e manutenção durante todo o evento, bem como a destinação diária de lixos e resíduos aos locais apropriados. O Município não se responsabiliza por quaisquer bens, produtos ou materiais deixados no estande, **seja durante o horário de funcionamento da Feira ou fora dele**, sendo de inteira incumbência do expositor a guarda e vigilância de seus pertences durante todo o período da realização da **8ª Feira da Cidade – Edição Especial de Páscoa**.

2.3 O horário da exposição será:

DATA	HORÁRIO INICIAL	HORÁRIO FINAL
04/04/2026	10:00hrs	21:00hrs

2.4 Os expositores participantes deverão montar **toda a sua estrutura** até as **10h**.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições para o Chamamento serão efetuadas exclusivamente via formulário online, acessível pelo link: <https://forms.gle/oNT9FgA6ufGk8Kmg8>

3.2 As inscrições estarão abertas a partir das 18h do dia 27 de março de 2026 e serão encerradas às 17h do dia 01 de abril de 2026.

4 DO PROCESSO DE SELEÇÃO

4.1 Todos os inscritos serão pré-classificados e, caso o número de inscritos ultrapasse a quantidade de espaços disponíveis, será realizado, no dia **01 de abril de 2026**, às 18h, sorteio pelo nome e número de inscrição, para a escolha dos expositores que irão participar.

4.2 A posição física de cada expositor dentro do grupo selecionado será determinada a critério exclusivo da Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer, visando à melhor organização e otimização do espaço.



**URUBICI
PREFEITURA**



4.3 Todos os sorteados deverão confirmar presença na Feira até o dia **02 de abril de 2026, até as 14h**, por meio de contato com a Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer – WhatsApp: (49) 3278-4245.

4.4 Caso algum expositor sorteado não confirme presença até o dia e horário estabelecidos, ficará automaticamente impedido de participar deste chamamento, sendo realizado novo sorteio para preenchimento da vaga.

5 DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 A participação neste chamamento implica na aceitação de todas as regras e condições estabelecidas.

5.2 Casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Turismo, Cultura, Esporte e Lazer.

Urubici, 27 de março de 2026.

FABRICIO DE MEDEIROS MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER
MUNICÍPIO DE URUBICI